



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Considerando que é dever do Poder Legislativo fiscalizar os atos do Poder Executivo, conforme dispõe o artigo 31 da Constituição Federal;

Considerando os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o expressivo impacto financeiro que as condenações judiciais trabalhistas podem representar para os cofres públicos, comprometendo o planejamento orçamentário e o equilíbrio fiscal do Município;

Considerando os apontamentos recorrentes do Tribunal de Contas sobre a necessidade de controle, prevenção e gestão eficiente de passivos trabalhistas, especialmente aqueles que resultam em precatórios;

Considerando a importância da transparência na atuação da Procuradoria Municipal e da gestão dos processos judiciais em que o Município figure como parte demandada;

Considerando a responsabilidade institucional do Poder Legislativo em acompanhar e propor soluções que assegurem a boa governança e a proteção do interesse público;

Diante dessas considerações, solicito ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de informações:

A) Qual o valor total das condenações que geraram precatórios trabalhistas, nos anos de 2022, 2023, 2024 e no ano em curso? Favor informar separado por ano.

B) Apresentar relação com o número dos processos trabalhistas, informando quem é o advogado do servidor municipal e quem é o procurador municipal responsável pela Prefeitura.

C) Apresentar relação, por ano, de 2022 até o primeiro semestre de 2025 das condenações ocorridas.

D) Apresentar relação das providências tomadas pela administração para sanar cada tipo de condenações trabalhistas.

E) Informar quais os processos em que a Prefeitura Municipal foi condenada à revelia, ou seja, por não ter apresentado a devida defesa.

F) Prestar outras informações a respeito do assunto.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2025.

**Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CVY4-E7DK-V7Z4-PZ10>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CVY4-E7DK-V7Z4-PZ10